

THEORIE OF THE THOUGH AND THE THEORY OF THE THE THEORY OF THE THE THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE THEORY OF THE TH

1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024/CP

Concorrência Eletrônica: Nº. 003/2024/CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 20240516001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

A Secretária da Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril – CE informa que foi elaborado adendo modificador conforme a seguir exposto:

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Alteram-se as seguintes informações:
- a) O número do processo administrativo;
- b) O anexo IV do edital Projeto básico.
- 1.2. Em decorrência das alterações o edital passa a vigorar conforme abaixo:
- a) Onde se lê: processo administrativo nº 20240516001 leia-se processo administrativo nº 202404100002.
- b) O projeto básico de engenharia passará a vigorar conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, bonificação e despesas indiretas BDI, detalhamento da composição dos custos unitários constantes no projeto básico de engenharia constante em anexo a termo de adendo.
- 1.3. Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, conforme previsto no § 1° do art. 55 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, fica alterada a data de abertura do certame da seguinte forma:

Data da sessão pública: 28 de agosto de 2024

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto e fechado Link:compras.m2atecnologia.com.br

1.4. O presente ADENDO encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitações do Município de Tamboril, no endereço constante no Edital. As demais disposições permanecem inalteradas.

Tamboril – CE, 12 de agosto de 2024.

P- A. Vins

ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAUJO VERAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

		ORÇAMENTO SINTÉTICO		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	DATA: 04/2024	BDI: 20,09%
	CNPJ:	07.705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
Tamboril	OBRA:	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Onerada
I CHILICATE	LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VAI	OR TOTAL C/ BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3,02%	RS	44.924,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,09%	RS	16.192,47
3	PIÇARRAMENTO	95,46%	RS	1.418.885,29
4	SERVIÇOS FINAIS	0,43%	RS	6.342,67
	TOTAL	100,00%	RS	1.486.344,43

VALOR DO BDI		20,89%
VALOR TOTAL DO	RS	1.486.344,43

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE RS 1.486.344,43 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)



		ORÇAMENTO ANALÍTICO		
148	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	DATA: 04/2024	BDI: 20,09%
40	CNPJ:	07,705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
Prefeitura de Tamboril	OBRA:	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Onerada
ramporti	LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE.		

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD		OR UNIT.		LOR UNIT C/ BDI	. Pf	REÇO TOTAL S/ BDI	PRI	EÇO TOTAL (BDI
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					SU	BTOTAL	RS	37.409,00	RS	44.924,00
1.1	CPROP	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	9 0	100,00	R\$	374,09	RS	449,24	RS	37.409,00	RS	44.924,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					SU	BTOTAL	RS	13.480,52	RS	16,192,47
2.1	SEINFRA-CE	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$	187,01	R.S	224,58	RS	2.244,12	RS	2.694,96
2.2	SEINFRA-CE	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1053,60	RS	5.01	RS	6,02	RS	5.278,54	RS	6.342,67
2.3	SEINFRA-CE	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	10,68	RS	557,97	RS	670.07	RS	5.957,86	RS	7.154.84
3			PIÇARRAMENTO					SU	BTOTAL	RS	1.180.931,77	RS	1.418.885,29
3.1			LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO					SU	BTOTAL	RS	347.026.68	RS	417,499,79
3.1.1	SEINFRA-CE	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	106777,44	RS	0,28	RS	0.34	RS	29.897,68	RS	36.304,33
3.1.2	SEINFRA-CE	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	106777,44	RS	2,97	RS	3.57	RS	317.129,00	RS	381,195,46
3.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					SUI	BTOTAL	RS	833,905,09	RS	1.001.385,50
3.2.1	SEINFRA-CE	C3234	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP)	M3	26694,36	RS	12.42	RS	14,92	R.S	331.543,95	RS.	398.279,85
3.2.2	SEINFRA-CE	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)	T	45380,41	R\$	11,07	RS	13.29	R\$	502.361,14	RS	603.105,65
1			SERVICOS FINAIS					SUI	BTOTAL	R5	5.278.54	RS	6.342,67
4.1	SEINFRA-CE	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/PRANCHA DE 3 EIXOS	КМ	1053,60	RS	5,01		6.02		5.278,54		6.342,67

VALOR BDI	20,09%	20.09%
VALOR DO ORÇAMENTO	RS 1.237.099,83	RS 1.486.344,43

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE RS 1.486.344.43 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)



71348

JOAO VICTOR digitally agreed by 20040 VICTOR MARTINS DA SILVA 07517773 AB MARTINS DA SILVA 07517773 AB MARTINS DA SILVA 07517773 AB MARTINS DA SILVA: 000-75164717000 551, up-ABC SILVA: 0751771 1970 (ABC 50 MIRRIS), up-ABC SILVA: 0751771 1970 (ABC 50 MIRRIS) DA SILVA 07517173 AB SILVA 0751717173 AB SILVA 07517173 AB SILVA 07517173 AB SILVA 07517173 AB S Oute: 2024:96:56 14:09:56 -03:007

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Fanas S/N - Hairro São Pedro - CNPJ 07 705 817/0001-04 Fone (88) 3617-1188 - www.tambord.cc.gov.br



	MEMORIAL DE CÁLCULO		
PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	DATA: 04/2024	BDI: 20,09%
CNPJ:	07.705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
OBJETO:	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Onerada
LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS						OBSERVAÇÕES
2						SERVIÇOS	PRELIMINARES	
2.1	C1937	PLACAS PADI	RÃO	DE OBRA				
Comprimento	x	Largura	X	Quantidade	=	Total		
4,00	X	3.00	X	1,00		12,00	M2	
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃ	O DE	EQUIPAMEN	TOS	EM CAVAL	O MECÂNICO C/ PRAT	NCHA DE 3 EIXOS
Distância	x	Quantidade	0.0	Total				
175,60	X	6,00	201	1.053,60	KN	1		Distância - Sobral/CE x local da obr
2.3	C2872	LOCAÇÃO DA	OBF	RA COM AUX	LIO	TOPOGRÁFI	CO (ÁREA >5000 M2)	
Comprimento	x	Largura	700	Total				
6.433,98	×	8,00	200	51.471.84	M2			Trecho 01 - Grota Verde
6.913,20	X	8,00	85	55.305,60	M2			Trecho 02 - Monte Alegre
				10,68	НА			
3				Comprehensi Harriston Anada esta		PIÇAF	RRAMENTO	
3.1				LI	MPI	EZA E PREP	ARAÇÃO DO TERRE	NO
3.1.1	C3161	DESMATAME	NTO	DESTOCAME	NTO	DE ÁRVORI	E E LIMPEZA	
Comprimento	x	Largura Média	X	Quantidade	1001	Total		
13.347,18	X	8,00	х	1,00		106.777,44	M2	Extensão total dos dois trechos
3.1.2	C3233	REGULARIZAG	ÇÃO	DO SUB-LEIT	О			
Comprimento	x	Largura Média	x	Quantidade	-	Total		
13.347.18	X	8,00	X	1,00		106.777,44	M2	Extensão total dos dois trechos
					Nagaran Kawasa	REVESTIME	ENTO PRIMÁRIO	Extensão total dos doi arechos
3.2		DESCRIPTION	OC	OM SOLO (PIC	AR	RA) (S/TRAN	SP)	69
3.2.1	C3234	REVESTIMEN	oc	ON SOLO (1 10	1			F. 1
	C3234	Largura Média		Espessura	=	Total		5

Centro Administrativo Julieta Alves Timbé

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04 Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

ABORIE

3.2.2 Comprimento	x	Largura Média	x	Espessura	x	Taxa	162	Total		
13.347.18	x	8,00		0,25	Х	1,70		45.380,41	T	Transporte da piçarra
4							ÇOS FIN			
4.1	C4993	DESMOBILIZAC	ÇÃO	DE EQUIPAN	MENTO	DS EM CAV	ALO ME	ECANICO C/ PRA	ANCHA DE 3 I	EIXOS
Distância	X	Quantidade	ton	Total						
175,60	X	6.00		1.053,60	KM					Distância - local da obra x Sobral/C

JOAO VICTOR MARTINS DA our 27842417000158. 171348

Digitally signed by IOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517171348 DN. c-BR. bu=Videoconferencia SILVA:07517 Multiple, 0-4CP-8rasil, cn-4CA-0 VICTOR MARTINS DA SELVA 0751271348 Date: 2024.06.06.14.08.62





	COMPOSIÇÃO DE B.D.I.		
PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	DATA: 04/2024	BDI: 20,09%
CNPJ:	07.705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
OBRA:	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentan	SEINFRA-CE	028 Onerada
LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	%
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL A		5,32

GRUPO B	BENEFÍCIO	
S+G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL B		7,30

GRUPO C	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (Legislação municipal)	2,50
	CPRB (Desoneração da folha de pagamento)	0.00
TOTAL C		6,15

BDI =	20,09%

$$55! = \frac{(1+AC-S+R-G)\cdot(1-DF)*(1+1)}{1-!}-1$$

JOAO **VICTOR** MARTINS DA CONTROL CON

Digitally signed by JOAO. VICTOR MARTENS DA 56.VA-07517171348 ON-c+BR



Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04 Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Tumboril, CE

CNPJ: 07 705 817/0001-04

Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verdir e Assentamento Monte Alegre)

LOCAL: Distrite de Curatis Tamboril/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA 04/2024

BDI 20/09%

FONTE

VERSÃO

OSIN Distrite de Curatis Tamboril/CE

TTTM	DESCRIÇÃO	47	PDI	ECO TOTAL		30 D	IAS		60 T)	LAS		90 D	IAS		120 D	HAS		1501	DIAS
ITEM	DESCRICAG	7.9	P.R.	ECO POLAL	1/6	VA	LOR (RS)	%	V.	1.OR (RS)	1/4	V.	ALOR (RS)	7/4	V	ALOR (RS)	%	V	ALOR (RS)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.02%	RS	44.924,00	20%	RS	8.984,80	20%	R.S	8.984,80	20%	RS	8.984,80	20%	RS	8 984 80	20%	RS	8.984,80
2	SERVICOS PRELIMINARES	1.09%	R5	16.192,47	50%	R.S	8.096,23	50%	R5	8.096,23									
3	PIÇARRAMENTO	95,46%	RS	1,418,885,29	10%	RS	141.888.53	25%	RS	354.721,32	25%	RS	354.721,32	25%	RS	354.721.32	15%	R\$	212.832,79
4	SERVICOS FINAIS	0,43%	RS	6.342,67													100%	RS	6.342.67
	TOTAL.	100,08%	RS	1.486.344,43	10,70%	RS	158,969,56	25,01%	RS	371,802,36	24,47%	RS	363,766,12	24,47%	RS	363,706,12	15,35%	RS	228,160,2
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	RS	1.486.344,43	10,79%	RS	158.969,56	35,71%	RS	530,771,92	66,18%	RS	894.478,04	84.65%	RS	1.258.184,16	100,00%	RS	1.486 344 4

JOAO

UCTOR

MARTINS DA

SILVA:07517

BILVA:07517

BILVA:

		COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO - SEINFRA/C						
sie	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE		A: 04/2024			1: 20,09	
-	CNPJ:	07.705.817/0001-04		FONTE		V	ERSÁC	
retehura de Famborit	OBRA:	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SE	INFRA-CE		0.23	8 Oneras	a
	LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PI	REÇO	PRE	СО ТОТА
2.1	C1937 - PLACAS PADRÃO DE O	OBRA - M2						
	MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente		Preço		Total
	12543	SERVENTE	H	2.00	R.S	20,26		40.5
						Total:	RS	40,5
	MATERIAIS							
	10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	RS	39,03		39,8
	11100	ESMALTE SINTETICO	L.	1,00	RS	31.88		31,8
	[169]	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50	R\$	16,09		72,4
	11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	RS	15,99		2,40
					Total		RS	146,49
				Total Simples:			RS	187.0
				Encargos Sociais:				USO
				Valor BDI:			R\$	
				Valor Geral:			RS	187,0
2.2		UIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - KM						
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente		reço		Total
	10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC, 3 EIXOS (CHP)	H	0.01		400,40		5,0
						fotal:	R\$	5.0
				Total Simples:			RS	5,00
				Encargos Sociais:				ICLUSO
				Valor BDI:			RS	
				Valor Geral:			R\$	5.00
2.3		COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA						
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente		reço		Total
	10700	CAMINHONE TE SAVEIRO (CHP)	H	2,00	RS	81,51		163,0
	30758	NÍVEL (CHP)	H	4,00	RS	1,18		4,70
	10775	TEODOLITO (CHP)	H	4.00	RS	2,32		9,28
					1	otal:	RS	177,01
	MAO DE OBRA			1.00	0.0		10.6	
	10037	AJUDANTE	H	4,00	RS	21,10		84,40
	12382	NIVELADOR	11	4,00	RS	29,64		118,56
	12445	TOPOGRAFO	H	5,00	RS	35,60		178,00
				Total Const.	Total:		R\$	380,96
				Total Simples:			RS	557,97
				Encargos Sociais:			INCL	SO PRE
				Valor BDI:			Sec. S	1 - 1
		TO CLIMATE BY TO CAME BY THE PARTY AND THE P		Valor Geral:			RS	557,97
3.1.1		STOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA - M2	Unidade	Confidence			87	257,97
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	TO A TOOK ON THE TIME AS A A AND A TIME A TIME AS A STATE OF THE ASSAULT.		Coeficiente	De P	reço C	5	COLUMN TO SERVICE
	10666	TRATOR DE ESTEIRAS CALÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0.00	R\$	96,83 €	JK.S	As 23

10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÁMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Н	0.00	RS	281,22 Total:	RS RS	0,25
MAO DE OBRA					TOTAL.	K2	0,25
12543	SERVENTE	11	0.00	RS	20,26	RS	0.04
					Total:	RS	0.04
			Total Simples:			RS	0.28
			Encargos Sociais:			INCL	
			Valor BDI:			RS	
			Valor Geral:			RS	0.28
	IZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2						
EQUIPAMENTOS (C	'HORARIO)	Unidade	Coeficiente		Preço		Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,00	RS	73,44	RS	0.08
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	11	0.00	RS	97,96	RS	0,22
10610	COMPAC. PÊ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	11	0,00	RS	85,38	RS	0.14
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	11	0.00	R.S	4,89	RS	0.00
10%42	MOTO NIVELADORA (CHI)	11	0,00	R\$	126,23	RS	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	11	0.00	RS	39.62	RS	0.02
10698	CAMINHÃO TANQUE 8,000 I (CHP)	H	0,00	RS	216,83	RS	0.87
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0.00	RS	249.86	RS	0.09
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,00	RS	232,09	RS	0.20
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	14	0,00	RS	6.88	RS	0.02
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0.00	RS	312,07	RS	0.80
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,00	RS	127,14		0.28
207.00					Total:	RS	2,71
MAO DE OBRA							
12543	SERVENTE	H	0.01	R\$	20.26	RS	0.26
				Tota	al:	RS	0,26
			Total Simples:			RS.	2.97
			Encargos Sociais:			INCLU	ISO
			Valor BDI:			RS	
			Valor Geral:			RS	2,97
3.2.1 C3234 - REVESTIN	IENTO COM SOLO (PICARRA) (S/TRANSP) - M3						
EQUIPAMENTOS (Unidade	Coeficiente		Preço		Total
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	11	0,00	RS	73,44	RS	-
10609	COMPAC, LISO VIBRAT, AUTOPROPELIDO (CHI)	11	0,00	R5	84,02	RS	0.15
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	11	0,00	RS	4,89	RS	0.00
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	14	0,00	RS	126,23	RS	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0.00	RS	39,62	RS	0.03
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0.01	RS	216,83	RS	1.93
10722	COMPAC, LISO VIBRAT, AU/TOPROPELIDO (CHP)	H	0.00	RS	229,40	RS	0.000
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,00	RS	6.88	RS	0.03
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	14	0,00	RS	312,07	RS (S	1.39
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,00	RS	127,14	RSS	0.47
				Tota	2007	RO	PER
MAO DE OBRA						67	(deal
12543	SERVENTE	H	0.02	RS	20,26	DELLA	The sale

					Total;		RS	0,45
	SERVIÇOS C3160 C3211	DESMATAMENTO DE JAZIDA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M2 M3	1.00 1.27	RS RS	0,43 4,90	RS	0,43 6,20
	C3218	EXPURGO DE JAZIDA	M3	0.20	R\$ Total:	3,74	RS RS	0,75 7,38
				Total Simples: Encargos Sociais:			RS INCL	12,42
				Valor BDU Valor Geral:			RS	
4.1	C4993 - DESMOBILIZAÇ	ÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - KM		Valor Corar,			RS	12,42
	EQUIPAMENTOS (CHOR.		Unidade	Coeficiente	Pro			Total
	10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0.01	R\$ 4	100,40 al:	RS	5,00
				Total Simples:			RS	5.00
				Encargos Sociais: Valor BDI:			RS	CLUSO
				Valor Geral:			RS	5.00



185	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	DAT	A: 04/2024		BE	01: 20,099	6
	CNPJ:	07.705.817/0001-04		FONTE		,	VERSÃO	
Tamboril	OBRA:	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SE	NFRA-CE		0.	28 Onerada	
	LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	Pl	REÇO	PRECO	O TOTAL
3.2.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32)	T				RS	11,0
	10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0000	RS	71.82	RS	-
	10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0000	RS	213,38	R.S	- C.
	12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	1,3172	RS	1,00	RS	1,37
	12896	TRANSPORTE	TxKM	0,3036	RS	1.00	RS	0.30
	SENDO:	Y = 0.89X + 1.30	DMT	22,60	RS	11.07	RS	11.07

JOAO VICTOR Degitally signed by XOAO VICTOR MARTINS DA DE CHUB. QUANTING DA SKYARDYS 17 (1714 ME DA) DE CHUB. QUANTING DA SKYARDYS 17 (1714 ME DA) DE CHUB. QUANTING DA DE CHUB. QUANTING DA SILVA 30 (1714 ME) DA SILVA 30 71348

Date: 2024 (75.21.11:15:36-03:06)



sie	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril
Profeitura de	CNPJ:	07.705.817/0001-04
Tamborli	OBRA:	Recuperação de Estrada Vicinal (I
	LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE

ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
amboril, CE	DATA: 04/2024	BDI: 20,09%
	FONTE	VERSÃO
Ticinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Onerada

Cédigo	Descrição	Unidade	Coeficiente		Preço		Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMES	0.50	RS	6.963,71	RS	3.481,86
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0.20	RS	19.999,74	RS	3.999,95
	TOTAL SIMPLES MENSAL					RS	7,481,81
	TOTAL DURANTE A OBRA					RS	37,409,05
	FRAÇÃO DE 100%						374,09
	BDI					7	20,09%
	TOTAL					RS	449,24
	PERCENTUAL DA ADM. EM RELAÇÃO À OBRA	(%):					3.02%

JOAO VICTOR





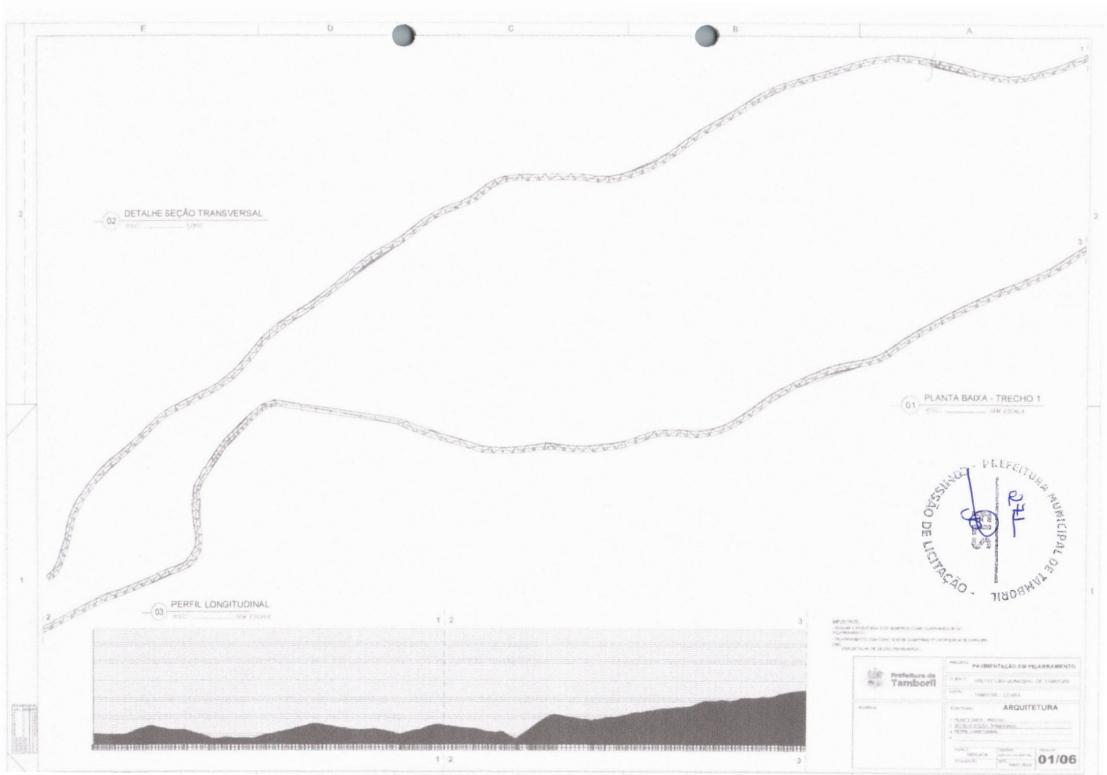
ENCARGOS SOCIAIS - SEINFRA 028

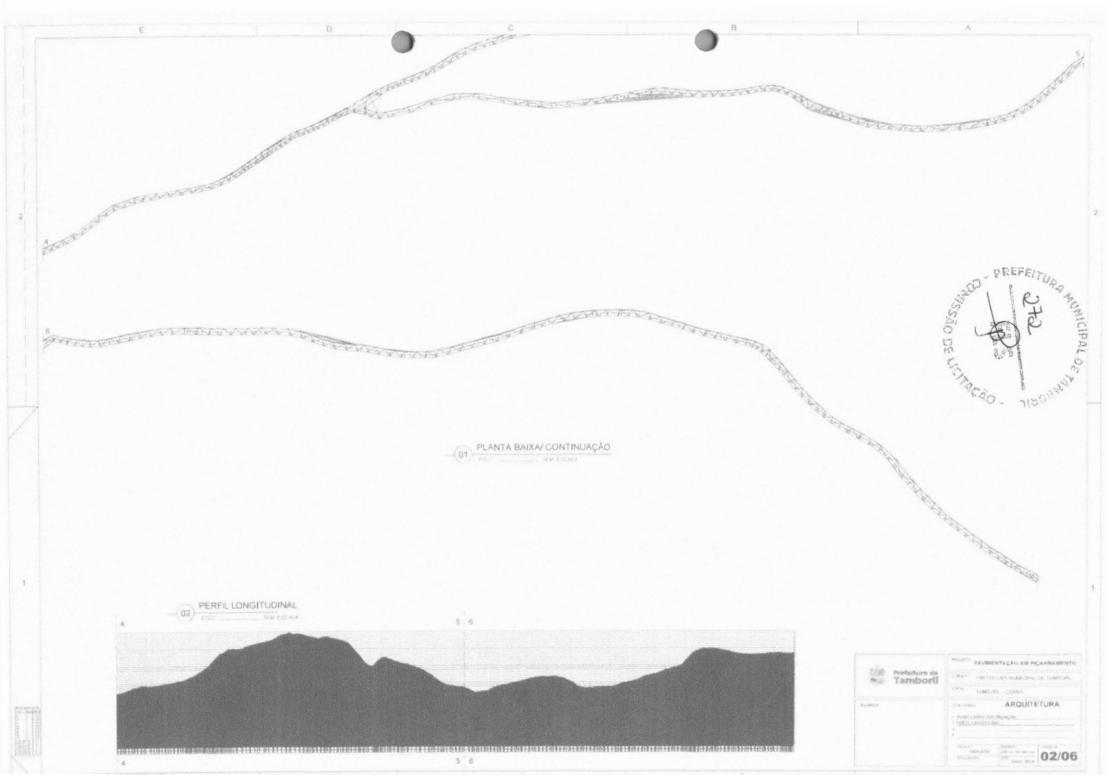
PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Tamboril, CE	DATA: 04/2024	BDI: 20,09%
CNPJ:	07,705.817/0001-04	FONTE	VERSÃO
OBRA:	Recuperação de Estrada Vicinal (Localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre)	SEINFRA-CE	028 Operada
LOCAL:	Distrito de Curatis, Tamboril/CE		

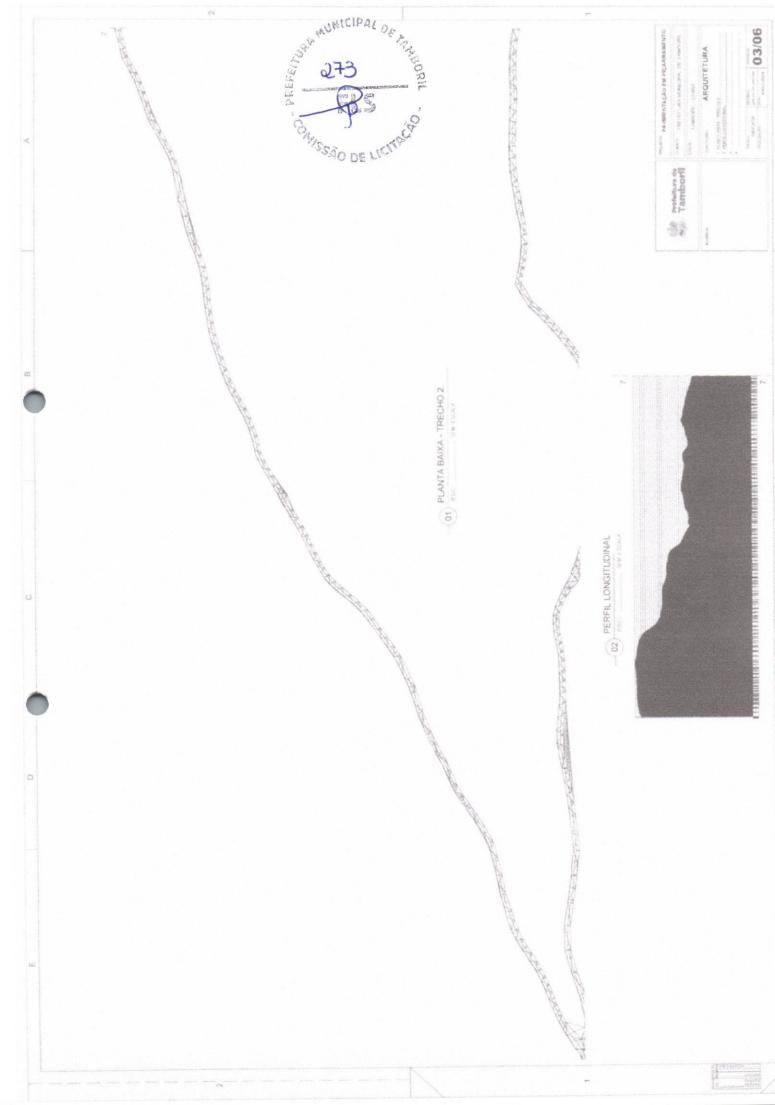
		DESONE	RADA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTAS 9
	GRUPO A	36,80	36,80
Al	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1.50
A3	SENAL	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0.00	0,00
	GRUPO B	48,36	19,04
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	Não incide
B2	FERIADOS	3,71	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0.87	0.66
B4	13° SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1.59	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11	0.08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0.03
	GRUPO C	10,70	8,09
CI	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1.30
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0.35
	GRUPO D	18,29	7,38
DI	REINCIDÉNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,80	7,01
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,37
	TOTAL (A+B+C+D)	114,15	71,31



JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:07517 171348













PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE





MEMORIAL DESCRITIVO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE

ABRIL DE 2024 TAMBORIL/CE





SUMÁRIO	1
1. JUSTIFICATIVA	2
2. APRESENTAÇÃO	2
3. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
4. INFORMAÇÕES GERAIS	4
4.1. Dados Gerais	4
4.2. Projetos	4
4.3. Fonte dos Preços Utilizados	4
4.4. BDI Utilizado	5
4.5. Normas	5
4.6. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos	5
4.7. Disposições Gerais	5
5. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO	6
5.1. Administração da Obra	6
5.2. Serviços Preliminares	6
5.3. Piçarramento	7
5.3.1. Limpeza e preparação do terreno	
5.3.2. Revestimento Primário	
5.4. Serviços Finais	
6 ANEXOS	9





Complete Service Complete Comp

A recuperação das estradas vicinais nas localidades de Grota Verde e Assentamento Monte Alegre é uma necessidade urgente e crucial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e impulsionar o desenvolvimento local. Atualmente, as condições precárias das estradas dificultam o acesso das comunidades a serviços básicos, como saúde, educação e transporte, além de comprometerem o escoamento da produção agrícola.

As estradas apresentam buracos, falta de manutenção e dificuldades de trafegabilidade, o que aumenta os riscos à segurança dos usuários e dificulta o acesso de veículos, incluindo ambulâncias, transporte escolar e veículos de abastecimento. A falta de acesso adequado também prejudica a economia local, uma vez que dificulta o transporte de produtos agrícolas e limita o acesso a mercados e serviços.

Portanto, a realização da obra é fundamental para garantir a segurança, o acesso aos serviços básicos e o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades, sendo uma medida prioritária.

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução de obra de construção supracitadas.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

Os serviços aqui descritos contemplam os serviços a serem executados nas vias do município. O processo executivo apresentado deverá ser executado conforme as especificações descritas.





LOCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO







4. INFORMAÇÕES GERAIS

Serão executados os serviços conforme a tabela a seguir:

- 1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 2. SERVIÇOS PRELIMINARES
- 3. PIÇARRAMENTO
- 4. SERVIÇOS FINAIS

4.1. Dados Gerais

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

ENDEREÇO: TAMBORIL - CE, CEP: 63750-000.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

4.2. Projetos

A execução da presente obra deverá obedecer de forma integral e rigorosa aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

4.3. Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do projeto foi utilizada a Tabela da SEINFRA 28 (SEM DESONERAÇÃO), de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo.





4.4. BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão TCU 2622/2013 a Prefeitura Municipal adota um BDI de 20,09% para os serviços de acordo com a planilha em anexo.

4.5. Normas

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.6. Materiais, Mão de Obras e Equipamentos

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverá ter no canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

4.7. Disposições Gerais

As normas seguintes têm por objetivo o estabelecimento das Condições Técnicas Básicas que, juntamente com os Desenhos de Projeto e Instruções Complementares de Campo do Projetista e da Fiscalização, deverão ser obedecidas durante a execução da obra, no município de Tamboril, CE.

Estas especificações tratam das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obras e serviços.





Mesmo no caso de não se encontrar especificamente citado, prevalecerá, na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que for objeto de Tecnologia, Normas e Especificações, aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

A mão de obra a ser empregada deverá ser experiente, esmerada no seguir as especificações e no acabamento dos serviços. Casos particulares não previstos nestas especificações serão julgados e solucionados pela FISCALIZAÇÃO, a quem cabe, também, o direito de ordenar, mediante notificação à CONSTRUTORA, o afastamento de qualquer trabalhador, mestre, encarregado, topógrafo ou engenheiro que não julgue apto às funções que desempenha.

E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

5.1. Administração da Obra

A administração da obra compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto, conforme apresentado em planilha orçamentária.

Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

5.2. Servicos Preliminares

Deverá ser instalada, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra que tem por objetivo informar à população e aos usuários da via os dados da obra.

A placa deverá ser colocada e mantida durante a execução da obra em local visível, preferencialmente no acesso principal; deverá ser respeitada as seguintes dimensões: 3,00m x 4,00m, conforme especificado no orçamento.





Deverá ser realizada a mobilização de equipamentos. Essas mobilizações consistem num conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização de todos os equipamentos no local da obra, mão de obra, materiais e instalações necessárias para a execução dos serviços contratados. O transporte deve ser feito através de caminhão equipado com cavalo mecânico com pranchas de 3 eixos, de acordo com as normas do ANTT e do CONTRAM.

Além disso, deverá ser feita a locação da obra com auxílio topográfico em toda a extensão dos trechos que serão recuperados.

5.3. Picarramento

5.3.1. Limpeza e preparação do terreno

Será executado desmatamento, destocamento de árvore e limpeza. Serviços que consistem na remoção, nas áreas destinadas à implantação do corpo estradal e naquelas correspondentes aos empréstimos das obstruções naturais ou artificiais, tais como: árvores, arbustos, tocos, galhos, emaranhados de raízes e terra que as envolver, capim e todo material impróprio para a construção dos terraplenos. Incluem: roçadas, derrubadas de árvores e arbustos, destocamento, empilhamento e queima.

Em seguida, o subleito deverá ser regularizado em toda a extensão dos dois trechos e deverá ser executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, e a compactação será realizada com o equipamento apropriado.

5 3 2. Revestimento Primário

Deverá ser feito revestimento com solo (piçarra) com 25cm de espessura e devida compactação e conformação. O material deverá ter granulometria uniforme e apropriada para revestimento primário de estradas vicinais. O lançamento do material deverá ser feito





em camadas sucessivas, em toda a largura transversal, e em segmentos de extensões tais que permitam seu umedecimento ou aeração e compactação.

Toda a piçarra utilizada no aterro será extraída nos locais definitos em projeto, transportada até o local de aplicação.

5.4. Serviços Finais

Finalizada a obra, deverá ser feita a desmobilização que consiste na desmontagem e na retirada de todos os equipamentos, estando, também, incluída a desmobilização de pessoas, limpeza geral e reconstituição da área à sua situação original. Para o transporte desses equipamentos foi considerado a distância entre a obra e a cidade de Sobral-CE.

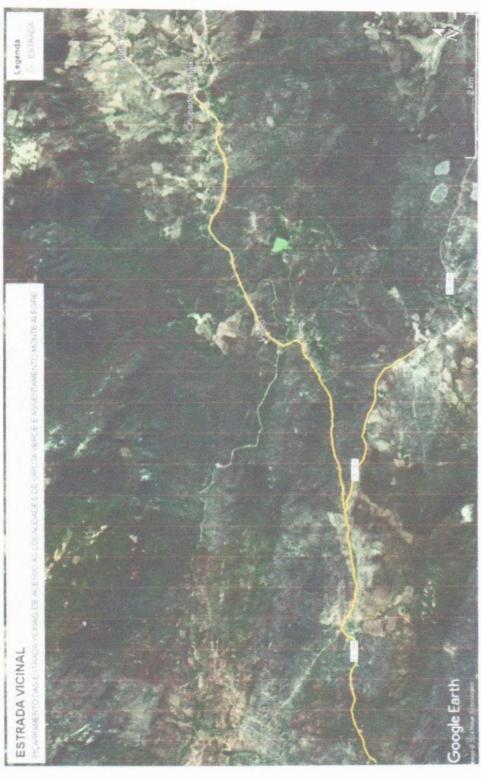
Tamboril - CE, abril de 2024.





20 to 12 to 12 to 12

i. MAPA DE LOCALIZAÇÃO





10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 26/04/2024

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

RECE ART OBRA / SERVIÇO
N° CE20241408373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceara

INICIAL 1. Responsável Técnico JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA Titulo profissional. ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0620965851 Registro: 361415CE 2. Dados do Contrato Contratante: Prefeitura Municipal de Tamboril CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA Germiniano Rodrigues de Farias Nº: S/N Complemento: Bairro: São Pedro Cidade: TAMBORIL UF: CE CEP: 63750000 Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE _ 3. Dados da Obra/Serviço RUA Germiniano Rodrígues de Farias Nº: S/N Complemento: Bairro: São Pedro Cidade: TAMBORIL UF CE CEP: 63750000 Data de Inicio: 18/03/2024 Previsão de término: 26/04/2024 Coordenadas Geográficas: -4.82834, -40.318453 Finalidade: Outro Código: Não Especificado Proprietário: Prefeitura Municipal de Tamboril CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 4. Atividade Técnica 14 - Elaboração Quantidade Unidade 80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE 1.00 un TERRA > #3.3,1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE -1.00 un TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE 1.00 UIT TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE 1.00 un TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART PROJETO E ORÇAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE) NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, CE. 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 JOAO VICTOR 7. Entidade de Classe MARTINS DA NENHUMA - NÃO OPTANTE SILVA:07517171348 8 Assinaturas JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA - CPF: 075.171.713-48 Declaro serem verdadeiras as informações acima ANTONIO ROMULO NAVONE
Specificanti con transcription del constitutione del constitut Prefeitura Municipal de Tamboril - CNPJ: 07.705.817/0001-04 Local data 9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217008855







DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NAS LOCALIDADES DE GROTA VERDE E ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE TABELA: SEINFRA 28 - SEM DESONERAÇÃO;

Em atendimento ao disposto no art. 67, no inciso I e nos §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, o(s) item(ns) a seguir:

3.2.1 - C3234 - REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (S/TRANSP);

3.2.2 - C3144 - TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32);

3.1.2 - C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO.

Concluímos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA:0751717134 Syngularity Multiple, 0+/CP-Bird on-X0AO VICTOR MARTINS DA

58.VA:07517171348 Date: 2024.06.06.11.06.28.03:00*

Ioão Victor Martins da Silva Coordenador de Infraestrutura e Serviços Públicos Engenheiro Civil - CREA 361415CE